

**EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG/DAPLI Nº 57/2026**

PROCESSO Nº 23106.099540/2026-05

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA****SUBPROJETO QUÍMICA****1. PREÂMBULO**

A coordenação de área do subprojeto Química do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital de Condições Gerais DEG/DAPLI nº 09/2025, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação** no âmbito do subprojeto Química do PIBID UnB 2024-2026.

2.2. As vagas disponíveis são: (3) três bolsas para ocupação imediata no Centro de Ensino Médio 10 da Ceilândia, (1) uma bolsa para ocupação imediata no Centro de Ensino Médio 1 do Riacho Fundo 1; (1) uma bolsa para ocupação imediata no Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte e (8) oito vagas para cadastro reserva.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG/DAPLI nº 09/2025, a participação no subprojeto Química requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

I - disponibilidade de 10 horas semanais no período da manhã/tarde, conforme horário da escola-campo de atuação e da reunião semanal do subprojeto na UnB.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital de Condições Gerais DEG/DAPLI nº 09/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.gle/7MSaxapTa1w8kWEF6> no período de 08/09/2026 a 14/09/2026.

4.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

**5. DA SELEÇÃO**

5.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

I - **Carta de Intenções:** que consistirá em um texto produzido pelo(a) candidato(a) e que deverá ter, no máximo, 3500 caracteres (com espaços), a ser inserido no Formulário de Inscrição.

II - **Entrevista:** a ser realizada em formato presencial ou remoto, no dia 17 de setembro de 2026, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente no site do DEG.

5.2. Os critérios de avaliação, de caráter classificatório, da carta de intenções são:

I - análise crítica sobre a sua própria trajetória da educação básica até o ingresso na educação superior (até 4,0 pontos);

II - justificativa do(a) candidato(a) sobre o seu interesse em participar do Pibid (até 3,0 pontos);

III - articulação da trajetória acadêmica até o atual período com os planos e expectativas relacionadas ao desenvolvimento de projetos na rede pública de ensino e à integração com as demais atividades acadêmicas da UnB (até 3,0 pontos).

5.3. Os critérios de avaliação da Entrevista, de caráter eliminatório, são:

I - conhecimento do(a) candidato(a) sobre os objetivos do Pibid (até 2,0 pontos);

II - ciência em relação às atribuições do(a) estudante participante do Pibid (até 2,0 pontos);

III - demonstração de habilidade dialógica e de trabalho colaborativo (até 3,0 pontos);

IV - quantidade de tempo do(a) candidato(a) para executar ações do subprojeto a que se candidata (até 3,0 pontos).

4.3.1. A nota mínima para aprovação na entrevista é de 7,0.

5.4. Os(As) estudantes deverão obter nota final igual ou maior a 7,0 (a partir da média entre as duas etapas de seleção para fins de aprovação. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que estiver cursando percentual mais próximo do exigido para integralização do Curso e, como critério adicional de desempate, será priorizado(a) aquele(a) com maior pontuação no IRA.

**6. DO CRONOGRAMA**

6.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

| Atividade             | Período                 |
|-----------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital  | 08/09/2026              |
| Período de inscrições | 08/09/2026 a 14/09/2026 |

| Atividade                                                       | Período                 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Homologação das Inscrições                                      | 15/09/2026              |
| Interposição de Recursos quanto à Homologação                   | 16/09/2026 até 13h      |
| Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas | 16/09/2026              |
| Realização das Entrevistas                                      | 17/09/2026              |
| Resultado Preliminar                                            | 17/09/2026              |
| Interposição de Recursos ao Resultado                           | 18/09/2026 (até às 14h) |
| Resultado final                                                 | 18/09/2026              |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Eduardo Luiz Dias Cavalcanti e Jheniffer Micheline Cortez pelo e-mail eldcquimica@yahoo.com.br e jheniffer.cortez@unb.br.

7.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

7.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: [dapli.pibid@unb.br](mailto:dapli.pibid@unb.br)

**Paulo Roberto Menezes Lima Junior**

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

**Jéssica de Almeida**

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

**Eduardo Luiz Dias Cavalcanti e Jheniffer Micheline Cortez**

Coordenadores de área do subprojeto Química PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Jheniffer Micheline Cortez, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 08/09/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Dias Cavalcanti, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 08/09/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14822540** e o código CRC **85193886**.